



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2024. -----

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. Então solicitou a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Décima Primeira Sessão Ordinária de 2024 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 151/2024 – PMS/ADM, que responde as indicações apresentadas durante a 11ª Sessão Ordinária. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2024, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2022. Em seguida o Presidente lembrou que foram apresentadas emendas de redação aos Projetos de Lei nº 19 e 21 e explicou que são pequenas alterações de redação sugeridas pela Procuradoria Jurídica e pela Secretária da Câmara. Então as emendas foram lidas e colocadas em discussão. Não houve o uso da palavra. As emendas foram colocadas em votação e aprovadas por oito votos a zero (8X0). **Indicação apresentada ao Executivo Municipal: Indicação da Vereadora Francine Caetano da Silva:** Indicação nº 38/2024, que pede a retirada de dois montes de pedras portuguesas que estão junto a Praça da Bandeira. O Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente. Com a presença dos nove Vereadores que compõem a Câmara e com autorização plenária, o Presidente abriu a **ORDEM DO DIA** para a discussão e votação da seguinte pauta: 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2024, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, referente ao exercício de 2022, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004015.989.22-1, tendo como responsável a Prefeita Sônia Cristina Jacon Gabau. 2. Projeto de Lei nº 19, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente – Lei das Antenas. 3. Projeto de Lei nº 20, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024. 4. Projeto de Lei nº 21, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024. 5. Projeto de Lei nº 22, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI. O Presidente iniciou a pauta e solicitou a leitura do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2022 e do respectivo Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Presidente também pediu a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2024, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2022. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por nove votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2024 e,



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

consequentemente, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, referente ao exercício de 2022. O Presidente iniciou a apreciação do item 2, e pediu a leitura do Projeto de Lei nº 19, de 2024 e informação sobre os pareceres. O projeto foi apresentado e a leitura completa foi dispensada regimentalmente. Com os pareceres favoráveis, o projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. Então o Projeto de Lei nº 19, de 2024, foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 19, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Passando ao item 3, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 20, de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial e informação sobre os pareceres das comissões permanentes, todos favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O Projeto de Lei nº 20, de 2024, foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 20, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Item 4, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 21, de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial e informação sobre os pareceres das comissões permanentes, todos favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O Projeto de Lei nº 21, de 2024, foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 21, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. No item 5, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 22, de 2024, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e a informação sobre os pareceres das comissões permanentes, que foram todos favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O Projeto de Lei nº 22, de 2024, foi colocado em votação nominal e aprovado por nove votos a zero (9X0). Encerrada a pauta da Ordem do Dia, foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não houve vereadores inscritos. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia vinte e três de setembro e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em nove de setembro de dois mil e vinte e quatro. -----

WESLEY BARBOSA
Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário